

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA da UFSCar

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) - UFSCar

A coordenação institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)/CAPES-UFSCar e os/as coordenadores/as dos subprojetos de **Alfabetização (São Carlos e Sorocaba)**, **Ciências Biológicas (Araras, São Carlos e Sorocaba)**, **Educação Especial (São Carlos)**, **Educação Física (São Carlos)**, **Geografia (Sorocaba)**, **Interdisciplinar Filosofia e Física (São Carlos)**, **Interdisciplinar Pedagogia e Matemática (São Carlos e Sorocaba)**, **Interdisciplinar Física, Química e Biologia (Araras, São Carlos e Sorocaba)**, **Letras Inglês (São Carlos)**, **Letras Português (São Carlos)**, **Música (São Carlos)**, **Pedagogia (São Carlos)** e **Química (Araras, São Carlos e Sorocaba)** informam que, **no período de 17/09/24 até 18h do dia 28/09/24 (horário de Brasília)**, estão abertas as inscrições para seleção de **licenciandos/as** dos cursos da UFSCar constantes no Anexo I para atuarem como bolsistas do PIBID/CAPES-UFSCar, desenvolvendo atividades com recebimento de bolsa no valor de R\$ 700,00/mês, nos termos do Edital Nº 10/2024/CAPES, e da PORTARIA CAPES Nº 90, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

I. incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

II - contribuir para a valorização do magistério;

III - elevar a qualidade da formação inicial de professores/as nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

IV - inserir os/as licenciandos/as no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus/suas professores/as como coformadores/as de futuros/as docentes e tornando/as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e

VI - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação de docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. DOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS PARA CANDIDATAR-SE À FUNÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA:

I - estar regularmente matriculado/a em curso de licenciatura participante do Subprojeto da UFSCar constante no Anexo I;

II- ter preenchido currículo na Plataforma FREIRE, disponível no seguinte endereço: <https://freire.capes.gov.br/portal/> ;

III- Enviar a documentação comprobatória por email, no período especificado no ANEXO I, dos requisitos e exigências para candidatar-se à função de bolsista (histórico no SIGA atualizado em setembro de 2024, arquivo .pdf do currículo preenchido na Plataforma FREIRE e, se for o caso, declaração de ingresso na UFSCar por meio de Política de Ações Afirmativas);

IV - possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;

V - estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao PIBID-UFSCar a partir de outubro de 2024;

VI- ter disponibilidade para dedicar-se 10 (dez) horas semanais (incluindo-se os sábados), exclusivamente ao PIBID-UFSCar;

VII- assinar Termo de Compromisso/Capes no caso de aprovação, obrigando-se a cumprir as metas pactuadas entre a escola e a universidade e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;

VIII - ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela UFSCar.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA:

I - Realizar as atividades planejadas juntamente com o/a Supervisor/a e o/a Coordenador/a de Área, com dedicação de carga horária mínima de dez horas semanais ao PIBID;

II - ser pontual e assíduo/a no cumprimento de suas atividades no Programa, que envolve trabalho a ser realizado na escola e na universidade, participação em atividades formativas e eventos;

III - participar de pesquisas e de projetos de extensão propostas no âmbito do PIBID;

IV - registrar as atividades de iniciação à docência em relatórios ou em relato de experiência, conforme definido pela CAPES, e entregá-los no prazo estabelecido;

V - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Projeto colaborando com o aperfeiçoamento do Programa;

VI - comunicar qualquer intercorrência no andamento do Projeto ao/a Supervisor/a ou ao/a Coordenador/a de Área; e

VII - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, que consistirá na análise das informações fornecidas pelos/as candidatos/as, condicionada ao envio posterior de documentos por email para comprovar o cumprimento dos requisitos e exigências para inscrição, no período especificado no ANEXO I.

I. Critérios para classificação: disponibilidade de horários para atuação compatíveis com as demandas dos subprojetos e do Projeto PIBID-UFSCar; interesse em participar do PIBID; ter ingressado na UFSCar por pertencer a algum dos grupos contemplados pela Política de Ações Afirmativas;

II. São critérios para a Classificação na Análise e avaliação das informações preenchidas pelos/as candidatos/as no formulário de inscrição:

I. Disponibilidade de horários para atuação em atividades nas escolas e na universidade, levando em consideração as demandas específicas de cada subprojeto;

II. Análise dos motivos que levaram a participar do Programa, considerando-se o texto elaborado e enviado via formulário de inscrição.

III. Ter ingressado na UFSCar por pertencer a algum dos grupos contemplados pela Política de Ações Afirmativas da UFSCar: preto/pardo, indígena, pessoa com deficiência ou baixa renda (<https://www.saade.ufscar.br/arquivos/politica-de-acoes-afirmativas-pos-graduacao.pdf>);

II. São critérios para Desempate na Análise das informações preenchidas pelos/as candidatos/as no formulário de inscrição:

I. maior disponibilidade de turnos de horários, levando em consideração nível de ensino e demandas específicas compatíveis com os horários das aulas nas escolas.

Cronograma

Etapa	Datas e informações
Período de inscrição	de 17/09/24 até 18h do dia 28/09/24 (horário de Brasília-DF) A inscrição consistirá no envio do formulário eletrônico de inscrição (via link: https://forms.gle/9iwV7Zk92usU98np6 e disponível no site https://www.pibid.ufscar.br/editais/processo-seletivo-licenciandos e do preenchimento do currículo cadastrado na plataforma FREIRE: https://freire.capes.gov.br/portal/
Etapa eliminatória e classificatória	30/09/24 a 01/10/24 Análise das informações fornecidas pelos/as candidatos/as como comprovação dos requisitos para inscrição por área. As inscrições cujas informações não atendam aos requisitos e exigências do edital serão indeferidas.
Divulgação do Resultado Preliminar	02/10/24, às 9h Divulgação do Resultado Preliminar, contendo a relação de inscrições indeferidas e a classificação das inscrições deferidas. Local de divulgação: https://www.pibid.ufscar.br/editais/processo-seletivo-licenciandos
Recebimento de recursos contra o Resultado Preliminar	02/10/24, das 10h às 14h Os recursos serão recebidos pelo email pibid@ufscar.br
Respostas aos recursos	02/10/24 A partir das 14h, resposta por email, diretamente aos/às interessados/as.
Divulgação do Resultado Final	03/10/24, a partir das 9h Local de divulgação: https://www.pibid.ufscar.br/editais/processo-seletivo-licenciandos
Envio dos documentos comprobatórios dos requisitos e exigências por email	03/10/24 e 04/10/2024
Início previsto das atividades	Outubro de 2024 (Sujeito à autorização da CAPES)

ANEXO I - Quantidade prevista de subprojetos, requisitos e vagas (sujeito à aprovação e autorização pela CAPES)

Subprojeto/Área	Curso(s) de licenciatura da UFSCar envolvido(s)	Requisitos para candidatar-se a vaga de bolsista de iniciação à docência		Quantidade prevista de vagas de iniciação à docência (sujeita à aprovação e autorização da CAPES)
		Disponibilidade para atuar em alguma das escolas públicas de educação básica que serão habilitadas pelas redes de ensino (sob responsabilidade das redes de ensino)	Estar regularmente matriculado/a no/s seguinte/s curso/s de licenciatura da UFSCar:	
Alfabetização (São Carlos e Sorocaba),	Pedagogia São Carlos Pedagogia Sorocaba	Estadual de São Carlos, Estadual de Sorocaba, Estadual de Votorantim, Estadual de Salto de Pirapora, Municipal de Araçoiaba da Serra Municipal de São Carlos Municipal de Sorocaba	Pedagogia – campus São Carlos ou Pedagogia – campus Sorocaba	até 120
Ciências Biológicas (Araras, São Carlos e Sorocaba)	Ciências Biológicas (Araras, São Carlos e Sorocaba)	Estadual de Araras Municipal de Araras ETEC Araras Estadual de Leme Estadual de São Carlos Municipal de São Carlos Federal de São Carlos Estadual de Sorocaba Municipal de Sorocaba Federal de Sorocaba (IFSP)	Ciências Biológicas – campus Araras ou Ciências Biológicas – campus São Carlos ou Ciências Biológicas – campus Sorocaba	até 96
Educação Especial (São Carlos),	Educação Especial (São Carlos)	Estadual de São Carlos Municipal de São Carlos Federal de São Carlos (IFSP)	Educação Especial – campus São Carlos	até 72
Educação Física (São Carlos),	Educação Física (São Carlos)	Estadual de São Carlos Municipal de São Carlos Federal de São Carlos (IFSP)	Educação Física – campus São Carlos	até 48
Geografia (Sorocaba),	Geografia (Sorocaba)	Estadual de Sorocaba Municipal de Sorocaba Federal de Sorocaba (IFSP)	Geografia – campus Sorocaba	até 48
Interdisciplinar Filosofia e Física (São Carlos),	Filosofia (São Carlos) Física (São Carlos)	Estadual de São Carlos Federal de São Carlos (IFSP)	Filosofia – campus São Carlos ou Física – campus São Carlos	até 24
Interdisciplinar Matemática e Pedagogia (São Carlos e Sorocaba)	Matemática (São Carlos e Sorocaba) Pedagogia (São Carlos e Sorocaba)	Estadual de São Carlos Municipal de São Carlos Estadual de Sorocaba Municipal de Sorocaba	Matemática – campus São Carlos ou Matemática – campus Sorocaba ou Pedagogia – campus São Carlos ou Pedagogia – campus Sorocaba	até 96
Interdisciplinar Física, Química e Biologia (Araras, São Carlos e Sorocaba)	Física (Araras, São Carlos e Sorocaba) Química (Araras, São Carlos e Sorocaba) Biologia (Araras, São Carlos e Sorocaba)	Estadual de Araras Estadual de São Carlos Estadual de Salto de Pirapora Estadual de Sorocaba Estadual de Votorantim Estadual de Salto de Pirapora Federal de São Carlos (IFSP) Federal de Sorocaba (IFSP) Municipal de Sorocaba Municipal de São Carlos Municipal de Araras ETEC Araras Estadual de Leme	Física – campus Araras ou Física – campus São Carlos ou Física – campus Sorocaba ou Química – campus Araras ou Química – campus São Carlos ou Química – campus Sorocaba ou Biologia – campus Araras ou Biologia – campus São Carlos ou Biologia – campus Sorocaba	até 240
Letras Inglês (São Carlos)	Letras (São Carlos)	Estadual de São Carlos Municipal de São Carlos Federal de São Carlos (IFSP)	Letras Português Inglês – campus São Carlos	até 24

Letras Português (São Carlos)	Letras (São Carlos)	Estadual de São Carlos Municipal de São Carlos Federal de São Carlos (IFSP)	Letras Português-Inglês – campus São Carlos ou Letras Português-Espanhol – campus São Carlos	até 24
Música (São Carlos)	Música (São Carlos)	Estadual de São Carlos Municipal de São Carlos Federal de São Carlos (IFSP)	Música- campus São Carlos	até 24
Pedagogia (São Carlos)	Pedagogia (São Carlos)	Municipal de São Carlos	Pedagogia – campus São Carlos	até 72
Química (Araras, São Carlos e Sorocaba)	Química (Araras, São Carlos e Sorocaba)	Estadual de Araras Estadual de São Carlos Estadual de Salto de Pirapora Estadual de Sorocaba Estadual de Votorantim Estadual de Salto de Pirapora Federal de São Carlos (IFSP) Federal de Sorocaba (IFSP) ETEC Araras Estadual de Leme	Química – campus Araras Química – campus São Carlos Química – campus Sorocaba	até 120